



PUBLICADO NO DOLM
30/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.383/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DA LEI Nº 3098/2010 DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que na Lei nº 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: VALTERLIM HELENO DA SILVA, **Presidente**; DERIVALDO MANOEL DE ARAÚJO, **secretário**; PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ, **membro**; para comporem a Comissão de Controle Interno de Verbas Indenizatórias, para fiscalizar todas as despesas quanto à regularidade formal, jurídica, fiscal e contábil da documentação comprobatória das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Guarapari em consonância com o previsto na Lei nº. 3098/2010, publicada no DIO-ES em 13/04/2010.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria a gratificação mensal correspondente ao nível CCL-06 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.128/2019.

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari